



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 303/2025 – GAG/CJ

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 210, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.060/2025**, que **Altera o Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.185.000,00**, o qual se converteu na **Lei nº 7.799, de 10 de dezembro de 2025**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 10/12/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=189498389](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189498389) código CRC= **69066A53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### LEI Nº 7.799, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

**Altera o Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.185.000,00.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reduzido, no Orçamento de Investimento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA e da CEB Geração S/A, para o exercício de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), o valor de R\$ 6.185.000,00, nos termos dos artigos 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, conforme Anexo V.

**Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 6.185.000,00, no Orçamento de Dispêndio das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA, e da CEB Geração S/A, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos VI.

**Art. 3º** Em função do disposto nos artigos 1º e 2º, as receitas ficam alteradas na forma dos Anexos I, II, III e IV.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

\*Os Anexos desta Lei encontram-se nos docs. SEI nºs 189185879; 189186002; 189186132; 189186255; 189186398 e 189186648.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 10/12/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **189498430** código CRC= **FE67F52F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698





## SUPLEMENTAÇÃO RECEITA ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

ANEXO À LEI Nº RECURSO DE TODAS AS FONTES

14 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receitas Correntes				3.500.000
13000000 Receita Patrimonial			3.500.000	
13100000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
13110111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		3.500.000 3.500.000		
			TOTAL	3.500.000 3.500.000

## CANCELAMENTO RECEITA ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO À LEI Nº RECURSO DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

22212 CEB GERAÇÃO S/A

ESPECIFICAÇÃO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEGORIA ECONÔMICA

20000000 Receitas de Capital

2.685.000

21000000 Operação de Crédito

2.685.000

21200000 Operações de Crédito - Mercado Externo

21299901 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

2.685.000

2.685.000

TOTAL

2.685.000

2.685.000



## SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							3.500.000
<b>PROJETOS</b>									
<b>20 126</b>	<b>8201 1471</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>							<b>1.500.000</b>
20 126	8201 1471 0014	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1898.510	1.500.000
<b>20 692</b>	<b>8201 1984</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>							<b>2.000.000</b>
20 692	8201 1984 0055	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				I	4	0	0	1898.510	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22212 CEB GERAÇÃO S/A

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								2.685.000
<b>PROJETOS</b>									
<b>25 752</b>	<b>6209 1812</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS</b>							<b>2.685.000</b>
25 752	6209 1812 0001	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO(UNIDADE)0	99						
				I	4	0	0	1898.510	2.685.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.685.000
TOTAL - GERAL									2.685.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							2.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>20 605</b>	<b>0001 9001</b>	<b>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>							<b>1.500.000</b>
20 605	0001 9001 6186	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				D	3	0	0	1898.510	1.500.000
<b>20 846</b>	<b>0001 9040</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL</b>							<b>500.000</b>
20 846	0001 9040 0001	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL-CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		-(-)0		D	3	0	0	1898.510	500.000
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1.500.000
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>20 122</b>	<b>8201 8517</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>							<b>500.000</b>
20 122	8201 8517 6978	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				D	3	0	0	1898.510	500.000
<b>20 332</b>	<b>8201 8502</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>500.000</b>
20 332	8201 8502 6985	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES(UNIDADE)0		D	1	0	0	1898.510	500.000
<b>20 332</b>	<b>8201 8504</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>							<b>500.000</b>
20 332	8201 8504 6978	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES(UNIDADE)0		D	1	0	0	1898.510	500.000
TOTAL - DISPÊNDIO									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução







# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



## MENSAGEM Nº 280/2025-GP

Brasília, 05 de dezembro de 2025.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 2.060, de 2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"altera o Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.185.000,00"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

### DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

#### IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/12/2025, às 15:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2453997** Código CRC: **0ED7FF36**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00051047/2025-70

2453997v2



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

## **Altera o Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.185.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica reduzido, no Orçamento de Investimento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA e da CEB Geração S/A, para o exercício de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), o valor de R\$ 6.185.000,00, nos termos dos artigos 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, conforme Anexo V.

**Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 6.185.000,00, no Orçamento de Dispêndio das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA, e da CEB Geração S/A, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos VI.

**Art. 3º** Em função do disposto nos artigos 1º e 2º, as receitas ficam alteradas na forma dos Anexos I, II, III e IV.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 05/12/2025, às 15:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2454000** Código CRC: **4857F579**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00051047/2025-70

2454000v2



**SANÇÃO AO PL 2060/2025**

**CONHECIMENTO EM PLENÁRIO:03/02/2026**

Brasília, 03 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) Especial**, em 03/02/2026, às 15:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2463555** Código CRC: **1454AE49**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00002-00009395/2025-16

2463555v2